EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA (EAD)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do o Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Inglesa oferecido na modalidade a distância, no âmbito da UAB – Universidade Aberta do Brasil, de 10 de maio de 2023, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no referido Processo Seletivo e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre letivo de 2023, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no segundo semestre letivo de 2023 (2023/2).

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 31/08/2023 até às 23h59min do dia 06/09/2023,** exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em http://www.ufrgs.br/prograd.

Conforme estabelecido no Edital deste Processo Seletivo, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da Autodeclaração Étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula no período e no formato estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2023/2 será realizada de forma online no período de 04/10/2023, a partir das 9h, às 23h59min de 05/10/2023, exclusivamente no Portal do Candidato.

A faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato será publicada em www.ufrgs.br até as 18h do dia 03/10/2023, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2023/2.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2023/2 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a data de publicação da faixa-horária de matrícula do semestre em questão. A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

Estarão aptos à matrícula provisória de 2023/2 os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os

termos da Declaração de Matrícula Provisória. Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. A matrícula provisória não é obrigatória, no entanto, por se tratar de curso de ingresso especial, sem oferta regular, recomenda-se que o candidato realize a matrícula provisória em 2023/2.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por Polo):

Curso/Polo	Candidato(a)	Modalidade
Lic. Letras Língua Inglesa Porto Alegre	Bruno Pereira de Andrade	AC/A0
Lic. Letras Língua Inglesa Porto Alegre	Fernanda Costa Xavier	L3/L5
Lic. Letras Língua Inglesa Porto Alegre	Guilherme André Tresoldi	L3/L5

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

Cintia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.